Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1755

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **15 de Janeiro de 2019**, às **09:00hs**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preço para a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinado a perfuração de 03 (três) poços artesianos nas localidades de Alvoradinha, Estiva e Serra do Ouro. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de Dezembro de 2018.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:DC8D5EA9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de Janeiro de 2019**, às **08h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de Dezembro de 2018.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:18BCBB1B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **14 de Janeiro de 2019**, às **11h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar de alunos residentes na zona rural. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de Dezembro de 2018.

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:448FB3DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 083/2018

PORTARIA-GAB Nº083 de 28 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente, visando atender os interesses públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leandro Teodoro Resende, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Promoção e Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem no dia 28 de Dezembro de 2018, no veículo LOGAN, placa OGM 5988, à cidade de Caçu - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, à quantia de R$ 30,00 (Trinta Reais) conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de Agosto de 2018

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DEE42763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 218/2018

PORTARIA-SA Nº 218. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 28 de dezembro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 100,00 (cem reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8FED412A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 219/2018

PORTARIA-SA Nº 219. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 28 de dezembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:875A1E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 220/2018

PORTARIA-SA Nº 220. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 28 de dezembro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:38188695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 221/2018

PORTARIA-SA Nº 221. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 28 de dezembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8F6F2A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 222/2018

PORTARIA-SA Nº 222. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 28 de dezembro de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:09C7FC9F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 008/2018

l – PREAMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, nº. 201, Centro, neste ato representada pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliado na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF/MF sob o n° 036.749.314-4, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.149.630/0001-95, com sede a Rua Neca Borges, n° 1003, Sala 01,Centro, na Cidade de Caçu - GO, CEP 75.813-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. NEI LAMBOGLIA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça T-23, Qd. 95, Lt. 1/2- 17/18, s/n, Condomínio Residencial Varandas da Praça Life Style, Apartamento 804, Setor Bueno, Goiânia, CEP 74.215-130, inscrito no CPF n. 022.469.241-03, portador da cédula de identidade nº. 5.260.715SPTC/GO, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2018 decorre:
a) da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e do disposto na cláusula quinta do Contrato;
b) do fato da continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente, são contínuos e atendem necessidades públicas permanentes e interrompe-lo pode causar prejuízos na prestação dos serviços públicos;
c) do constrangimento à realização de licitações permanentemente e da inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público;
d) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas, sendo alterado o prazo de vigência do Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2018, é prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
De acordo com os valores previstos na Cláusula oitava do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado de R$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais) mensais, perfazendo o valor total estimado global de R$ 49.700.00 (quarenta nove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços n. 008/2018, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

10.08.2.032.15.452.1322.3.3.90.39.00-100	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 008/2018.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de dezembro do ano de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora do Executivo
Contratante

CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 01.149.630/0001-95
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:2CEB4DA3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 038/2018

l – PREAMBULO

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado por sua titular legal a Gestor do FMS, o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, brasileiro, casado, gestor do FMS, portador do RG n.º 3807354 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 288.656.426-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, COREN/GO nº 619.375, inscrita do CPF/MF nº 546.449.841-91 e portadora RG nº 2.763.699 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Jose Reinaldo Vieira, nº 1251, Bairro Morada dos Sonhos, na Cidade de Caçu – GO, doravante denominada CONTRATADA, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 038/2018 decorre dos seguintes fatos:

a) De acordo celebrado entre as partes;
c) Da previsão legal contida no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
e) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os profissionais na área da Saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2018 é prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
De acordo com os valores previstos na Cláusula oitava do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 2.287,60 (dois mil e duzentos e oitenta sete reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo um total global estimado de R$ 27.451,20 (vinte sete mil e quatrocentos e cinquenta um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

15.16.2.071.10.306.1004.2.203.3.3.90.34.00-114	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
15.16.2.071.10.306.1004.2.203.3.3.90.34.00-102	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 038/2018.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 20 de dezembro do ano de 2018.

GILSON MARTINS DA CRUZ
Secretário/Gestor Mun. Da Saúde
Contratante

SIMONE CASTRO DE OLIVEIRA
CPF/MF nº 546.449.841-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:8CFC3C6B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS

ERRATA AOS TERMOS ADITIVOS.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata aos TERMOS ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 009/2017, 003/2018 e 004/2018 foi publicado no dia 27 de dezembro de 2018, no AGM.

Onde se lê:

O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora ADRIANA RESENDE MAIA, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF n.º 576.219.261-04 e inscrita no RG sob o n.º 2301984 2.A VIA DGPC/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTES;

Lê:

O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor LEANDRO TEODORO RESENDE, brasileiro, casado, gestor do FMAS, inscrito no CPF/MF n.º 626.196.591-91, e portador do RG sob o n.º 2.302.018 SSP/GO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTES;

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:CF022C36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 016/2018

PREAMBULO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONTRATADA: AQUILES DONIZETI DA SILVA 45121174829, CNPJ (MF): 30.984.880/0001-49, estabelecida em Aparecida do Rio Doce-GO, na Av. Buenos Aires, n° 477, na Cidade de Aparecida do Rio Doce - Go, CEP 75.827-000, neste ato representado por seu Proprietário Sr. AQUILES DONIZETI DA SILVA,brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 451.211.748-29 e portador da cédula de identidade nº. 6529827 SSP/GO,residente e domiciliado àAv. Buenos Aires, n° 477, na Cidade de Aparecida do Rio Doce- Go, CEP 75.827-000, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

DAS JUSTIFICATIVAS
Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, decorre:

a) De acordo celebrado entre as partes;
c) Da previsão legal contida no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Do fato da continuidade da prestação dos serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
e) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os serviços contratados para a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2018 para prestação de serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, lógica e cabeamento estruturado, reposição de lâmpadas e reatores nas ruas e avenidas, prédios públicos e locados, praças, decoração natalina, instalação de braços nos postes de iluminação publica, manutenção preventiva e corretiva e plano de manutenção dos sistemas de redes elétrica e lógica nas instalações dos edifícios pertencentes e ou locados ao Poder Executivo Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica nº 016/2018, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

De acordo com os valores previstos na Cláusula oitava do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Primeiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

10.05.04.122.1203.2.050.3.3.90.39--100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO / Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de prestação de serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica nº 016/2018, firmado 07 de agosto de 2018.

E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 20 de dezembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

AQUILES DONIZETI DA SILVA 45121174829
CNPJ: 30.984.880/0001-49
Contratada

TESTEMUNHAS:

01/_____;
Nome:
CPF:

02/_____.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:8FCB49CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 691/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência - I.P.C e dá outras providências."

A **Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A contribuição previdenciária dos servidores efetivos ativos será de 11% (onze por cento) do que percebem como remuneração de contribuição mensal.
§1º O custeio de que trata este artigo poderá ser alterado mediante Lei, desde que fundamentado em Reavaliação Atuarial do Município.

§2º A alíquota de contribuição previdenciária de inativos e pensionistas será idêntica a determinada para servidores efetivos ativos, respeitadas as peculiaridades definidas na legislação federal pertinente.

Art. 2º A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo e Legislativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:
§1º - 14% (Quatorze por cento), referente ao **custo normal já incluso a taxa de administração do IPC.**
§2º - 10% (Dez por cento), referente ao **custo suplementar** no ano de 2018, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL PATRONAL
2018	14,00%	10,00%	24,00%
2019	14,00%	13,00%	27,00%
2020	14,00%	16,00%	30,00%
2021	14,00%	19,00%	33,00%
2022	14,00%	24,00%	38,00%
2023	14,00%	28,00%	42,00%
2024	14,00%	32,46%	46,46%
2025 a 2048	14,00%	36,98%	50,98%

§3º O custeio de que trata o presente artigo poderá ser alterado mediante autorização do Poder Legislativo, desde que fundamentado em Reavaliação Atuarial do Município.
Art. 3º A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EAB7511E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 692/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 692/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Revogação da Lei de nº 683/2018 de 15 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal de Cachoeira de Goiás, conforme especifica".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada pela Câmara Municipal a Lei de nº 683/2018 de 15 de agosto de 2018, que autoriza à doação do veículo FIAT/PALIO FIRE, PLACA PGN-0398, ANO 2016, MODELO 2016, COR BRANCA inscrito na relação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1E54D8ED

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 001-B/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 001-B/2018 DE 02 DE JANEIRO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5D849A3F

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-B/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018."

"PORTARIA Nº 020-b/2018 DE 02 DE MARÇO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8889686C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 057-C/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 057-C/2018 DE 20 DE JUlHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:C0D2807C

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 060-A/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018."

"PORTARIA Nº 060-a/2018 DE 26 DE JUlHO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E0D10053

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 067-B/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 067-B/2018 DE 06 DE SETEMBRO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 68 (SEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2018.

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F7A9215D

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 067-C/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 067-C/2018 DE 06 DE SETEMBRO de 2018."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 68 (SEIS) dias do mês de SETEMBRO de 2018.

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:876F6C3B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-A/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-A/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de São Luis de Montes Belos - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cento reais) ao Sr. **ADEILDO ALMEIDA DE ASSIS**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Motorista, referente a pagamento de diárias durante viagem a cidade de São Luis de Motes Belos nos dia 08 e 09 do mês de Dezembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:9C64E5CB

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-B/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-B/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao Sr. **JOÃO ROBERTO DE ASSIS**, referente reembolso de despesas quanto a viagem a cidade de Goiânia – GO no transporte de pacientes, nos dias 18, 22, 23, 25, 29 e 31 de outubro e 01, 06, 08, 13, 15, 19, 21, 23, 27 e 29 de novembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:696B738B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-C/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-c/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Goiânia – GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Sr. **JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Motorista, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 05, 07, 09, 12, 14, 16, 20, 22, 26 e 28 de novembro de 2018.
b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:F74D1B6B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-D/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-D/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de levar pacientes para realização de consultas medicas e exames clínicos, de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 300,00 (trezentos reais) ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente a reembolso de despesas durante transporte de pacientes para a cidade de Goiânia, nos dias 20 de setembro, 10, 16 e 30 de outubro e 12 e 20 de novembro do ano de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8E02EAC3

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-E/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-E/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sra. **LILIANNY CARNEIRO RIBEIRO**, lotada na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Nutricionista, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia, no dia 27, 28 e 29 de novembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BC812B5D

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-F/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-f/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada totalizando um valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a Sra. **MILIANE KAREM SILVEIRA E SOUZA**, lotado na Secretária Municipal de Saúde com o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, nos dias 12, 13, 20, 23 e 29 de novembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E41F3184

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-G/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-G/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora municipal a cidade de Goiânia - GO, a serviço deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a Sra. **JULLYANA CANEDO SOARES**, lotada na Secretária Municipal de Saúde, referente a pagamento de diária quanto a viagens a cidade de Goiânia – GO, no dia 05 de julho de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5E76C22F

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-H/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-h/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, como motorista a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **RENATO MALAQUIAS MEDEIROS**, lotado na Secretária Municipal de Transportes com o cargo de Motorista, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Goiânia no dia 04 de dezembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:041FEAA1

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-I/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-I/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal nº 258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 012B/2018 de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 2 (dois) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais) a Sra. **DAISE ASSIS DA SILVA**, quanto a viagens a cidade de Goiânia nos dias 11 e 13 de setembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A75E3D6A

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 099-J/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018."

"PORTARIA Nº 099-J/2018 DE 12 DE DEZEMBRO de 2018."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 012-B/2018 de 27 de Março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor municipal desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (um) diária, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao Sr. **CARLITO ALVES CAMILO**, lotado na Secretária Municipal de serviços Urbanos, referente a pagamento de diárias quanto a viagem a cidade de Goiânia no dia 05 de setembro de 2018.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:48D879F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052-A/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 052-A/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"COLOCA SERVIDORA EFETIVA A DISPOSIÇÃO DA AGRODEFESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de remanejamento de servidor, para suprir as necessidades em outro departamento;

CONSIDERANDO, o enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que aduz que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica a partir do dia 01 (um) dia do mês de Janeiro à 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2019 a Sra. ***MARCIA ROSA DE CARVALHO,*** inscrita no CPF sob nº 773.366.311-34 e RG sob nº 3409515/2AVIA DGPC/GO, servidora efetiva municipal com o cargo de Agente Administrativo á disposição da Secretaria Estadual de Agricultura para exercer a função de assistente administrativo na AGRODEFESA desta Municipalidade.

Art. 2o. - Este decreto entra em vigor em 02 (dois) de Janeiro de 2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0BF9C53C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053-A/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 053-A/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"DECRETA LUTO E PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito desse Município o Senhor José Rufino de Matos;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado luto oficial e Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de Dezembro do ano de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde

pública, vigilância, e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EAC8ABE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044-A/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 044-A/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as festividades em comemoração de Natal e Final de Ano;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância, e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de 2018.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4B365B1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 0612-2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4259/2018
Contrato Nº: 0612/2018.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO
Contratados: A.R. LIMA PRODUÇÕES

Objeto: Contratação de uma empresa de fornecimento de equipamentos para realização do réveillon 2019.

Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil meais).

Vigência: de 12/12/2018 a 10/02/2019.
Data da Assinatura: 12/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: : A.R. Lima Produções

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 12 de Dezembro de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5F89D0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 3141/2018.
Ata de Registro de Preço Nº: 27/2018.
Modalidade: Pregão Presencial N°46/2018
Espécie: Fornecimento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA,VITAL COM. DE MED. PROD. HOSP. E ODONT EIRELI ME, SIRVOMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA, GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.

Objeto: Aquisição de medicamentos (inclusive de ordem judicial)

Valor total: R$ 266.808,58 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Vigência: de 05/12/2018 a 05/12/2019.
Data da Assinatura: 05/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Sirvomed Com. de Mat. Medico Hospitalares LTDA

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 05 de Dezembro de 2018.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C59633E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

Processo Administrativo: 007063/2018
Pregão Presencial: 008/2018
Assunto: Cujo objetivo é a Celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível para frota de veículos e maquinários municipais.
Órgão solicitante: Poder Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: AUTO POSTO Nº 1 LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
AUTO POSTO Nº 1 LTDA	Contrato nº 008/2018.	01/01/2018 a 31/03/2018	352.007,68

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Transporte em Geral	03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30	293
Manutenção das Atividades Secretaria Agricultura Abastecimento e Pecuária	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30	206
Manutenção Atividade Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30	56
Manutenção Gabinete da Prefeita	03.02.04.122.0414.2.001.3.3.90.30	23
Manutenção do Ensino Fundamental	03.06.12.361.1214.2.013.3.3.90.30	134

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:3C0C8413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 80/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7156/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 20.051.915/0001-33	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 80/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	R$ 64.280,00

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	60

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:091F308F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7156/2018

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: TAC ENGENHARIA LTDA EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS ADITIVOS
TAC ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ: 05.305.434/0001-13	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	R$ 51.414,00

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Secretaria de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	60

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:1553C9B6

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018

Processo Administrativo: 007063/2018
Pregão Presencial: 008/2018
Assunto: Cujo objetivo é a Celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível para frota de veículos e maquinários municipais.
Órgão solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: AUTO POSTO Nº 1 LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
AUTO POSTO Nº 1 LTDA	Contrato nº 010/2018.	01/01/2019 a 31/03/2018	48.351,66

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades Assistência Social Geral	04.18.08.122.0814.2.050.3.3.90.30	342
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30	359

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:580024A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018

Processo Administrativo: 007063/2018
Pregão Presencial: 008/2018
Assunto: Cujo objetivo é a Celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de combustível para frota de veículos e maquinários municipais.

Órgão solicitante: Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTO POSTO Nº 1 LTDA

DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
AUTO POSTO Nº 1 LTDA	Contrato nº 009/2018.	01/01/2019 a 31/03/2019	150.633,12

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Combate a Dengue / Doenças Epidemiologias	05.17.10.122.0305.2.041.3.3.90.30	440
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:3BC4BC4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2018 – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – EXERCÍCIO 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 003/2018 – DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – EXERCÍCIO 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, em razão de erro material e conforme item 7.2 do Edital, onde deve-se publicar a classificação por ordem decrescente de pontuação, torna pública a ERRATA ao Anexo de Divulgação do Resultado Preliminar, publicado em 24 de dezembro de 2018, do Processo Seletivo Edital nº 003/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – EXERCÍCIO 2019, de 30 de novembro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. Corrige-se desta forma o resultado preliminar do referido processo, bem como Anexo I – Cronograma a seguir:

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	FASE
30/11/2018	Publicação do edital.
30/11/2018	Abertura de prazo para impugnação do edital.
30/11/2018	Abertura do prazo para inscrições.
03/12/2018	Encerramento do prazo para impugnação do edital.
14/12/2018	Encerramento do prazo para inscrições.
28/12/2018	Publicação do Resultado Preliminar.
02/01/2019	Abertura de prazo para recurso do Resultado Preliminar.
03/01/2019	Encerramento do prazo para recurso do Resultado Preliminar.
04/01/2019	Publicação do Resultado Final.
07/01/2019	Homologação.
07/01/2019	Início dos Contratos.

[...]

EVA DE FATIMA RUFINO DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:8B73D90C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO-MONITORAMENTO ELETRONICO POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO NO MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS.

Contratada: SS2 SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA –ME.
Vigência do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo: 01/01/2019 a 04/09/2019
Valor do Termo Aditivo: 251.870,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentaria: 22.02.04.122.1001.2.006.4.4.90.52
Data Assinatura: 28/12/2018
Nº Contrato: 020/2018
Processo: Tomada de Preço nº 017/2018
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:AF08F6BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UM VEÍCULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS.

PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA/GO E EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

FORNECEDOR REGISTRADO: **DISTRIBUIDORA FXO EIRELI**
CNPJ: **30.149.559/0001-49**

END: **AV. JOÃO FRANCISCO DE PAULA E SILVA S/N, QUADRA C, LOTE 16 – VILA SÃO VICENTE – ANAPOLIS/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
03	MESA DE REUNIÃO	Material de confecção madeira/mdp/mdf/similar; tipo redonda medida mínima de 1,20mx1,20m	Nobre mesa redonda de reunião mdp 15 mm	02	UND	168,03	336,06
06	LONGARINA	Assento/encosto polipropileno, número de assentos 03 lugares	Nobre longarina iso	05	UND	172,50	862,50
20	GELADEIRA/REFRIGERADOR	Tipo frost free com 2 portas; capacidade mínima total congelador + refrigerador 299 l; painel manual; eficiência energética procel "a"; voltagem: 220 v; com prateleiras e compartimentos;	Consul 2p classe "a" crd37ebbna	01	UND	1.560,25	1.560,25

FORNECEDOR REGISTRADO: **GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**

CNPJ: **06.035.167/0001-74**

END: **AVENIDA CESÁR LATTES N. 131, QUADRA 52 LOTE 36 SALA 11 – NOVO HORIZONTE- GOIÂNIA/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
22	FOGÃO	Fogão de piso automático com 4 bocas com forno; 02 queimadores pequenos e 02 queimadores família; Mesa em aço inox; Puxador: metálico; Tampa: vidro total temperado - resistente; Grades na mesa: esmaltadas; forno autolimpante; Voltagem: 220V	ATLAS	01	UND	463,00	463,00
27	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB; rede ethernet 10/100 e Wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automático; produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima de 12 meses.	XEROX	01	UND	1.584,56	1.584,56

FORNECEDOR REGISTRADO: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**
CNPJ: **01.448.972/0001-06**

END: **AV. DOMINGOS LEMOS DO PRADO, QUADRA 46, LOTE 12 SALA 03 – SETOR CRIMEIA OESTE- GOIÂNIA/ GO**.

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
19	AR CONDICIONADO	Capacidade mínima 12.000 BTUs, tipo Split, função quente e frio; modo refrigerar, modo ventilar, temperatura mínima 18ºC, temperatura máxima 32ºC, vazão de ar (M³H) 500, tipo de gás refrigerante R410a 2 filtrosHdHepa, classificação energética (220 V); Instalação por conta da empresa	AGRATTO/ ECO	06	UND	1.533,00	9.198,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI – ME**
CNPJ: **23.323.053/0001-49**

END: **AVENIDA INGLATERRA, Nº 288, QUADRA 119 LOTE 06 – JARDIM EUROPA- GOIÂNIA/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
08	DIVÃ	Material de confecção aço ou ferro pintado, revestimento estofado, dimensões mínimas: Altura 61cm, Largura 160cm, Comprimento 51cm; espuma D20	STEELMEDIC	02	UND	329,00	658,00
21	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	Tipo pressão, coluna simples, voltagem 220v, temperatura da água gelada, botão de liga e desliga	LIBELL	06	UND	530,00	3.180,00
24	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (Notebook) com processador no mínimo intel core I5 ou AMD A10 ou similar; 1(um) disco rígido de 500GB velocidade de rotação 7.200 RPM; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, memória RAM de 08 (oito) GB, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (Quatro) GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou Superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600x900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (SCROLL); interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e wifi padrão IEEE 802.11A/B/G/N; sistema operacional windowns 10 PRO (64 BITS); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou Display Port e 01 (uma)	ACER	01	UND	3.080,00	3.080,00

		VGA, leitor de cartão; WEBCAM FULL HD (1080P); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses					
30	COMPUTADOR BÁSICO	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel cre I3 ou AMD a 10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 GB; memória RAM de 8 (oito) GB, em 2 (dois) módulos idênticos de 4 (quatro) GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 1(um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16 ou superior; possuir sistema de detecção de instrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 (um) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	CENTRIUM	07	UND	2.800,00	19.600,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI**
CNPJ: **23.191.397/0001-41**

END: **ALAMEDA DAS GARDENIAS, Nº 815, QUADRA C-3, LOTE 51 – RESIDENCIAL MARIA MONTEIRO – TRINDADE/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
01	CADEIRA	Material de confecção aço/ferro pintado; assento/encosto polipropileno	MED LIFE/ CD1	28	UND	59,00	1.652,00
04	MESA DE ESCRITÓRIO	Altura mínima 75 cm; largura mínima 120cm; profundidade mínima 60cm; pés em metalon 50x30; tampo MDP, gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves	MEDLIFE / ME2	18	UND	190,00	3.420,00
05	MESA PARA COMPUTADOR	Material de confecção MDP, divisões mínimo 02 gavetas, base MDP, possuir suporte para CPU, possuir suporte para teclado , possuir suporte para impressora	MED LIFE / MC1	05	UND	297,00	1.485,00
07	MESA PARA CONSULTÓRIO	Base aço/ferro pintado, tampo: madeira/MDP/MDF, com 2 gavetas, medidas mínimas: 75x120 A/L	MED LIFE/ MSC2	04	UND	190,00	760,00
09	ARMÁRIO	Armário em aço, medidas mínimas: altura 180 cm x largura 0,70 cm capacidae mínima por prateleira de 50 kg.	IDEAL /ARM2	07	UND	290,00	2.030,00
10	MESA PARA REFEITÓRIO	Tipo fixo, quantidade de assento com encosto 06; Tampo com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência,Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Assento: Assento com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 15mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, Medidas mínima: Largura x Altura x Profundidade 2000mm x 750mm x 740mm	MED LIFE / MSR6	02	UND	489,00	978,00
12	MESA AUXILIAR	Material de confecção aço inoxidável, dimensões mínimas 40x40x80, possuir rodízios	MED LIFE / 801.1	05	UND	195,00	975,00
14	ESCADA COM 2 DEGRAUS	Material de confecção aço inoxidável, piso em compensado revestido com borracha antiderrapante; pintura eletrostática em pó	MED LIFE / 720.1	04	UND	154,00	616,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ: **26.570.361/0001-67**

END: **AV. ALMIRANTE SALDANHA Nº 1328, QUADRA 15-A, LOTE 01 – VILA MARAJOARA- JUSSARA/GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD.	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
02	ESTANTE	Capacidade mínima 100kg, com 6 prateleiras, possui reforço, estante desmontável confeccionada em chapa de aço, tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Medidas mínima 1,98x0,92x0,40 (AxLxP)	IDEAL COD - 104	05	UND	118,80	594,00
25	TELA DE PROJEÇÃO	Deve estar em linha de produção pelo fabricante, tela projeção com tripé retrátil manual, área visual de aproximadamente 1,80x1,80m (+ou-10%), deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima, deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de birlho, possuir bordas prestas que permita enquadramento da imagem, o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia mínima de 12 meses	TECH TT02	01	UND	385,00	385,00
29	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)	Especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante, no-break com potência nominal de 1,2 KVA; potência real mínima de 600W; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 220 volts; alarme audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 WATS; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses	TS SHARA COMPACTO	06	UND	392,00	2.352,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**
CNPJ: **10.316.141/0001-71**

END: **AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 29 – AVENIDA JUNDIAÍ – ANAPOLIS/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UNID.	V.UNT.	V. TOTAL
18	APARELHOS DE TELEFONE	Telefone sem fio c/ identificador de chamadas; viva voz; display iluminado, funções: bloqueio de teclado, flash, rediscar, chamada em espera, pausa. Controle de volume com no mínimo três níveis. Tensão bivolt. Modo discagem pulso e tom. Memória para no mínimo 50 contatos. O aparelho deve ser homologado pela anatel.	INTELBRAS TS 40	02	UND	85,00	170,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME**
CNPJ: **16.812.857/0001-46**

END: **AVENIDA BRASIL , Nº 599, QUADRA 04, LOTE 02 – CENTRO - CERES/GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UNID	V. UNT.	V. TOTAL
15	BIOMBO	Construído com tubos de aço 3/4 em pintura epóxi, faces em tecido branco, impermeável e lavável (pvc), fixo na estrutura metálica e pés com rodízios 2. Dimensões mínimas: largura aberto 1,80m, largura fechado 66cm, altura 1,75m.	ORTOMED OM311	03	UND	175,00	525,00
26	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024x768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comuniação sendo 1 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2500 lumen; alto falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; alimentação automática 100-120V, 220-240V; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen drive direto no projetor (sem uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses	EPSON X39	01	UND	2.435,00	2.435,00

FORNECEDOR REGISTRADO: **VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSP. E ODONT. EIRELI – ME**
CNPJ: **17.252.670/0001-06**

END: **RUA C- 159, S/N, QUADRA 314, LOTE 08, BAIRRO JARDIM AMERICA – GOIÂNIA/ GO**

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
11	MESA PARA IMPRESSORA	Estrutura em aço, dimensões mínimas 50x40x70cm, com tampo em MDP	CAMEL BP 600	02	UND	90,00	180,00
13	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	Manguito com pêra em PVC; braçadeira em nylon ou algodão, com fecho de velcro ou metal; 1 manômetro (0-300mmHg); 1 braçadeira em nylon com manquito em PVC tamanho adulto; 1	ACCUMED PREMIUM	03	UND	48,00	144,00

		pera com válvula de deflação; 1 estojo para viagem; braçadeira na azul marinho					
16	ESTETOSCÓPIO ADULTO	Biauricular, em aço inoxidável, haste flexível na curvatura do tubo Y duplo em aço inoxidável, com diafragma resistente e removível de sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambiente e um máximo de sons de alta e baixa frequência próprios do paciente adulto; auscultador em aço inoxidável; membranas substituíveis, em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas; devem acompanhar: 01 (uma) membrana de diafragma sobressalente, resistente para ser acondicionado no auscultador; 01 (um) par de olivas extra.	ACCUMED PREMIUM	03	UND	14,00	42,00
17	SUPORTE DE HAMPER	Suporte coletor de roupas sujas em formato redondo, pintura epóxi, armação tubular, possui rodízios giratórios de 2" e acompanha saco em forte tecido de algodão cru. Capacidade mínima de 150 lts	MEDISAUDE MS 14100	03	UND		364,50
23	FORNO MICROONDAS	Voltagem: 220 V; Painel: digital; Prato: giratório; Capacidade mínima: 26 Litros	PANASONIC PICCOLO	01	UND		425,00

FUNDAMENTO JURIDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

MAIORES INFORMAÇÕES : (62) 3336-7211

BRENDA LOYANE SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Loyane Silva
Código Identificador:9799709F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 003/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após análise da documentação e fichas de inscrição apresentada pelos candidatos ao processo seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto n.º, 1.095/2018, de 23 de novembro de 2018, composta por Eva de Fátima Rufino da Silva, Mara Nubia Gomes da Costa, Silvia Alves Dias Gonçalves, sob a presidência do primeiro, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2018, visando contratação e cadastro de reserva de profissionais, por tempo determinado, relacionados por ordem decrescente de pontuação, as funções de Advogado (a) (CREAS); Coordenador (a) de Medidas Socioeducativas e Abordagem Social; Auxiliar Administrativo (CREAS); Assistente Social (CREAS); Abordagem Social (CREAS); Coordenador do CRAS (CRAS); Psicólogo (a) (CRAS); Assistente Social (CRAS); Técnico de Referência do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (CRAS); Orientador Social (CRAS); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a)de Viola (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor(a) de Capoeira (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Violão (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Karatê (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Danças em Geral (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Muay thai (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Futebol (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor de Cabeleireiro (a) e maquiador (a) (SCFV).; Técnico (a) de Oficinas Artesanatos/Bordado (SCFV); Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Informática (SCFV); Digitador (a) e Operador (a) e Entrevistador (a) (Programa Bolsa Família); Assistente Social (a) (Programa Bolsa Família); Monitor (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor) – Período Diurno; Monitor (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor) Período Noturno; Assistente Social (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor); Pedagogo (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor); Psicólogo (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor); Orientador (a) Social (Abrigo Condomínio Beija Flor); Assistente Social (a) (AEPETI); Técnico de Abordagem Social (AEPETI); Coordenador de Comunicações e Informações do AEPETI (AEPETI); Vigilância Social Assistencial (SUAS); Orientador (a) Social (ACESSUAS TRABALHO).

I – DO RESULTADO

Advogado (a) (CREAS)	
NOME	CPF
LAIZA PAULA NOGUEIRA	040.887.391-40

Coordenador (a) de Medidas Socioeducativas e Abordagem Social	
NOME	CPF
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FERNANDES	636.127.557.49

Auxiliar Administrativo (CREAS)	
NOME	CPF
LUCIENE BATISTA FERREIRA	701.423.391-21

Assistente Social (CREAS)	
NOME	CPF
LORENA NUNES JORGE DOS SANTOS	008.030.451-66
CARLA CRISTINA LISBOA DA SILVA	024.864.301-05

Abordagem Social (CREAS)	
NOME	CPF
PATRICK SILVANO ALVES TOMAZ	758.301.241-49
LUZIMEIRE HONORIO FIGUEIREDO	957.052.011-68

Coordenador do CRAS (CRAS)	
NOME	CPF
ANAIR MARIA BITTENCOURT	340.793.191-34
ELIANE NEIDE ZAGO SANTANA	003.148.631-84
VANESSSA MARCELLY ACACIO LAPOT	034.591.251-95

Psicólogo (a) (CRAS)	
NOME	CPF
BARBARA CECILIA ALVES MARQUES PAIVA	040.444.651-50
DANIELA CRISTINA TORRANO	755.797.401-82
PRISCILA GARCIA SILVA	044.794.951-93

Assistente Social (CRAS)	
NOME	CPF
MARIA DO CARMO PEREIRA SOL	566.001.781-91
DORCELI DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA	970.540.971-49
DAIANE FERREIRA DE SOUZA M. BATSTA	035.652.351-95
SALLUA LUNARA BATISTA DE PAIVA	046.851.841-06
LEILA MARIA LEITE DE SOUZA SILVA	560.492.001-06
GISELE RIBEIRO ANJOS CARDOSO BRANDÃO	000.051.621-06

Técnico de Referência do Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (CRAS)	
NOME	CPF
KASSIELY RITA SOBRINHO FORZANI	017.030.361-66
MARIA CRISTINA DE ARAÚJO MARGARIDA	854.579.901-25
LURIA AMANDA ARAÚJO MORAIS	758.079.041-68

Orientador Social (CRAS)	
NOME	CPF
JULIANO FLAVIO DO CARMO OLIVEIRA	002.871.171-89
DANIEL GARCIA DE JESUS CANEDO	849.372.971-04
MARIA JOSÉ DE PAIVA LIMA	058.794.691-15
MARIA ROSA DO CARMO	266.121.271-04
ANALDETE FEITOSA DE SOUZA VAZ	008.155.571-75
WANESSA FERREIRA DA SILVA	042.304.071-57
MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO PARDIM	402.257.553-00
DEUSIENI VIANA DE SOUZA	988.507.091-53
ADRIELLY SANTOS PEREIRA	701.352.601-08
LUANE NASCIMENTO CAMPOS	703.985.031-17
ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO ALVES ROCHA	371.462.201-25
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	587.319.201-44

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor(a)de Viola (SCFV)	
NOME	CPF
FABRICIO LOPES FERREIRA	041.764.941-07

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor(a) de Capoeira (SCFV)	
NOME	CPF
RAUL WAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO	032.158.931-93
JHONATHAN LEANDRO LIRA	005.330.951-07
LEANDRO LOPES SILVEIRA	003.000.721-63

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Violão (SCFV)	
NOME	CPF
PAULO PEREIRA DOS SANTOS	972.994.485-72

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Karatê (SCFV)	
NOME	CPF
IRINEU DE ASSIS JUNIOR	999.296.191-00
AMANDA DE PAULA FERREIRA	701.641.791-35

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Danças em Geral (SCFV)	
NOME	CPF
NARA CRISTINA DOS SANTOS	004.404.721-20
FRANCIELE MENDES MARQUES	043.375.701-95
GISLAINE ALVES MARTINS	012.180.331-77
FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	901.089.491-68

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Muaythai (SCFV)	
NOME	CPF
PEDRO HENRIQUE VAZ BORGES	039.460.541-10
JOHNATHAN DOS SANTOS COSTA	024.004.471-10
JADSON DE SOUSA LEITE	046.601.421-08

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Futebol (SCFV)	
NOME	CPF
CRISTIANO MOURA DELFINO	831.731.371-91
PAULO SERGIO BARBOSA DONÊNCIO	036.019.701-98
THIAGO ALVES PEIXOTO	043.337.501-99

FRANCISNETO SOUZA DE VASCONCELOS	039.205.381-02

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor de Cabeleireiro (a) e maquiador (a) (SCFV).	
NOME	CPF
KELIANE LOPES SOUZA	883.684.751-04
SILAS OLIVEIRA AGUIAR	747.591.401-15
LEIDNA LUCIA FERREIRA	792.374.441-68

Técnico (a) de Oficinas Artesanatos/Bordado (SCFV)	
NOME	CPF
MARIA DAS DORES SILVA NASCIMENTO	793.286.791-68

Facilitador (a) de Oficina – Instrutor (a) de Informática (SCFV)	
NOME	CPF
BRUNNO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	729.378.741-34
THIAGO TELES GOMES SILVA	010.267.611-90
ISABELLA OHANA SANTOS CHAGAS	067.053.421-88

Digitador (a) e Operador (a) e Entrevistador (a) (Programa Bolsa Família)	
NOME	CPF
ANA CAROLINA ALVES	018.329.891-86
SIMONE IZALDINA VIEIRA DA MOTA	038.001.151-40
DEBORA RODRIGUES DONZELLI	027.237.391-55
BRUNO GARCÊS DE ARAÚJO	009.005.391-51
JAQUELINE JACINTA DOS REIS	012.971.021-00
KESIA CRISTINA DA SILVA COSTA	701.376.621-65
WOLNEY RODRIGUES GOMES FILHO	048.731.501-40
OSMAIR JOSE DA SILVA	950.353.201.97
HEISLAYNE MARA ROMÃO	042.346.861-82
SUZIMAR APARECIDA TEIXEIRA SOARES	004.329.681-56

Assistente Social (a) (Programa Bolsa Família)	
NOME	CPF
DEJANIRA FIORINI	139.913.761-34

Monitor (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor) – Período Diurno	
NOME	CPF
MARIA DE FATIMA MAIA MENDANHA	016.545.071-13
IVANEIDE DE SOUZA ROCHA	877.904.911-72
MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	002.933.591-48

Monitor (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor) Período Noturno	
NOME	CPF
LAUDICEIA SOCORRO DA SILVA SANTOS	649.112.251-49
LUCIANA GOMES	767.801.201-20
MARCIENE COSTA NUNES	954.125.571-04

Assistente Social (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor)	
NOME	CPF
THAIS SUSANA MOURA SOARES	860.532.051-68

Pedagogo (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor)	
NOME	CPF
MIRIAM SARON NEVES NOGUEIRA	307.155.801-59

Psicólogo (a) (Abrigo Condomínio Beija Flor)	
NOME	CPF
GRACIELLY CAMPOS SIQUEIRA	714.834.621-53

Orientador (a) Social (Abrigo Condomínio Beija Flor)	
NOME	CPF
TAISA TEODORO QUIRINO	027.313.051-00

Assistente Social (a) (AEPETI)	
NOME	CPF
SANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	797.844.701-44

Técnico de Abordagem Social (AEPETI)	
NOME	CPF
JOSE VITOR AURUNGO LEONEL	700.866.961-57

Coordenador de Comunicações e Informações do AEPETI (AEPETI)	
NOME	CPF
CRISTIANO PAULO VAZ	005.399.071-46

Vigilância Social Assistencial (SUAS)	
NOME	CPF
JHONATHAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	730.399.071-46

Orientador (a) Social (ACESSUAS TRABALHO).	
NOME	CPF
RUSKAYA TERRA RODRIGUES	042.162.781-67

SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	470.821.191-00

Obs.: Os candidatos classificados serão convocados conforme a disposição orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Trindade, 28 de dezembro de 2018

EVA DE FATIMA RUFINO DA SILVA
Presidente

SILVIA ALVES DIAS GONÇALVES
Membro

MARA NUBIA GOMES DA COSTA
Membro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:381B18AE

